

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 07/04-PGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004**

Fica denominado "Edifício Campos Salles" o prédio-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o eminente jurista paulista Manoel Ferraz de Campos Salles, quando exerceu o cargo de Ministro da Justiça, foi o responsável pelas leis precursoras do Ministério Público Brasileiro, dando-lhe inédito tratamento institucional;

CONSIDERANDO que, em virtude de seu papel fundamental para a consolidação da Instituição na ordem jurídica, Campos Salles é considerado o Patrono do Ministério Público do Brasil;

CONSIDERANDO, também, que Campos Salles destacou-se como estadista e figura notável no cenário político nacional, tendo sido o primeiro Ministro da Justiça do Período Republicano (1889-1891) e, posteriormente, Presidente da República (1898-1902);

CONSIDERANDO, ainda, que em 13 de fevereiro se comemora o Dia do Ministério Público Paulista, data instituída pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 1.761, de 20 de setembro de 1978;

CONSIDERANDO, finalmente, que a data escolhida pelo legislador paulista coincide com o nascimento de Campos Salles, o que só evidencia ainda mais sua importância para a Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. O prédio-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua do Riachuelo, 115, na Capital, passa a denominar-se "Edifício Campos Salles".

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2004.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 13 de fevereiro de 2004, p.27